



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 116/2025

“Reduz o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o mês de janeiro/2026”.

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Sessão Legislativa do presente ano começa em fevereiro;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro não são realizadas atividades legislativas;

CONSIDERANDO que a redução de horário reduzirá os custos administrativos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reduzido o horário de funcionamento da Câmara Municipal entre os dias 05 de janeiro a 30 de janeiro, que funcionará das 13:30min às 17h:00min.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Alto Araguaia - MT, 17 de dezembro de 2025.


MARCOS NUNES GOMES
Presidente